CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

GABINETE DO VEREADOR
GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA FELICIANO – PATRIOTA
Vice-Presidente

Número de controle: 09/2021

Aprovado
José Ailton de Sousa
Presidente

Exmo. Sr.

José Ailton de Sousa

D.D Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá – MG.

INDICAÇÃO Nº 55 /2021.

O vereador, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

Indico e solicito a limpeza das ruas do bairro Oswaldo Soares Costa, em especifico no "campinho".

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Apresento a referida indicação solicitando a limpeza das ruas, conforme constante pedidos dos moradores do referido bairro, assim, estando no local pessoalmente identifiquei a real necessidade da atuação, as ruas se encontram com muito mato, lotes e calçadas são usadas como deposito de lixo, se tornando moradia para animais peçonhentos, causando perigo aos moradores.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 05 de Março de 2021.

Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano.
Vereador – PATRIOTA
Vice-Presidente

RECEBI A 1ª VIA
Em 26 / 04 / 2021
Às 10:30 horas.
Protocolo nº 333/2021
Assinatura - Diretora do Legislativo